



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO

Registrado (a) às fls. 60, V,

do livro 03786

Lagarto, 29 de março de 1988

Primo

Funcionário (a)

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 29/03/88

Lagarto, 29/03/88

Primo

Funcionário (a)

L E I Nº 002 / 1988

DE 29 DE MARÇO DE 1988

" DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE
TERRA A QUEM ENUMERA E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS ".

**ARTUR DE OLIVEIRA REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE LA-
GARTO, ESTADO DE SERGIPE;**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer
doação de uma Área de Terra, localizada neste Município, no lugar
denominado " MATINHA ", medindo 12.100,00m².

Art.2º - A doação de que trata a Artigo Anterior,
será em favor da " SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR FREI
DAMIÃO ", para a construção de casas populares, sistema de Mutirão.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art.4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO
DE SERGIPE, aos vinte e nove dias do Mês de Março do Ano de Hum mil
Novecentos e Oitenta e Oito, 166º da Independência, 100º da Republi-
ca e 3º da Nova República.


ARTUR DE OLIVEIRA REIS

PREFEITO MUNICIPAL


CLARA MÉRICA BARRETO DE ALMEIDA

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO